



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2020 (Da Sr^a Major Fabiana)

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.846, de 2020, que trata do falecimento de empregados, servidores públicos e militares, das áreas da saúde, do sistema socioeducativo e da segurança pública, decorrentes da contaminação pelo COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 1.846, de 2020, que reconhece o falecimento de empregados, servidores públicos e militares, das áreas da saúde, do sistema socioeducativo e da segurança pública, decorrentes da contaminação pelo COVID-19, como morte em serviço.

JUSTIFICAÇÃO

Embora não exista um levantamento oficial do número de profissionais da saúde afastados em todo o Brasil, o semanário Fantástico, da Rede Globo, apurou na edição de 12/04/2020, que quase 7 mil profissionais, entre médicos, técnicos de enfermagem e enfermeiros, foram afastados do trabalho desde o começo da pandemia por apresentarem sintomas suspeitos.

Entre os que conseguiram fazer o teste, pelo menos 1.400 estavam infectados, e 18 deles morreram de Covid-19.

O número de enfermeiros e técnicos possivelmente infectados e afastados deu um salto na semana passada. O aumento foi de 660% - passou de 158 para 1.203 casos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Já na Segurança Pública os números não são facilmente obtidos, porém reportagem do portal R7 de 02/04/2020 aponta que, somente em São Paulo, cerca de 564 policiais militares estavam afastados por suspeita ou diagnóstico do coronavírus. A Polícia Militar de São Paulo perdeu recentemente, vítimas do COVID-19, a policial Magali Garcia e o policial Cléber Alves da Silva.

Magali deixou esposo, dois filhos e uma neta. Cléber deixou esposa e três filhos.

Pensando nos dependentes desses heróis, que sacrificaram suas vidas em prol da sociedade, é que entendemos ser pertinente a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.846, de 2020, da qual solicitamos o devido apoioamento.

Sala das sessões, em de de 2020.

Deputada MAJOR FABIANA
PSL/RJ